



Aprovado Em Única Votação
Em 25/03/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 069/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **Asfalto da Avenida Joaquim Didier**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a referida avenida, é referência em nosso município, é palco de grandes eventos, sendo amplamente utilizada por moradores, comerciantes, estudantes e até visitantes em períodos festivos, logo se julga uma via de grande importância para nosso município, servindo como palco para diversos eventos culturais, esportivos e comunitários, atualmente, observa-se que ruas e avenidas ao seu redor já foram devidamente asfaltadas, tornando ainda mais evidentes a necessidade de inclusão da avenida Joaquim de Didier nesse processo de infraestrutura Urbana a pavimentação Asfáltica proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança para pedestres e motoristas, além de valorização a região e fomentar o desenvolvimento local.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de março de 2025.

Werveson Leandro de Araújo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravatá.pe.leg.br